



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Considerando os subsídios técnicos e jurídicos apresentados, **autorizo** a contratação direta, por intermédio de dispensa de licitação, de instituição para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas e títulos para a outorga de delegações de tabelionatos e registros pelo Poder Judiciário do Estado do Pará, visando ao preenchimento de cerca de 80 (oitenta) serventias vagas, nos termos do disposto no art. 75, XV, da Lei nº 14.133, de 2021.

Oportunamente, conforme justificativa apresentada pela equipe de planejamento e apoio, **autorizo** o afastamento da forma eletrônica da dispensa de licitação.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Administração para providências subsequentes.

Belém, 10 de janeiro de 2025.

**MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE



Assinado digitalmente por MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 4315761-5058 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4315761-5058>  
Documento gerado por MARCOS VINICIUS GALVAO DA ENCARNACAO \*Data e hora: 10/04/2025 08:53

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	00.02.00.00
--------------------------------------	-------------



TJPADES202504869A

